

PORTARIA N.º 885, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

Considerando, por fim, o despacho da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, às fls. 114 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 060/2011, o qual aponta existência de nulidade dos autos.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º ARQUIVAR**, no estado em que se encontram os autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 060/2011, que corre em face do servidor **T. S. P.**, em razão de nulidade no feito.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

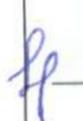
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dois dias do mês de outubro de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 09/10/2014.

 **Leticia Melo Abreu**  
Secretária Executiva

Assinatura do servidor  
Fundação Unirg